



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2011-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. THIAGO
TAKADA PEREIRA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2011, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e o Sr. **ERNESTO SOARES PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 948.436/SSP/PA e do CPF/MF nº. 098.197.972-68, domiciliado e residente nesta cidade, e a Sra. **IVONEIDE MARTA DA SILVA TAKADA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1215767/SSP/PA e do CPF/MF nº. 082.542.572-72, domiciliada e residente nesta cidade, neste ato representados pelo Sr. **THIAGO TAKADA PEREIRA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF/MF nº. 838.256.302-34 e RG nº. 5.006.197/PC/PA, residente e domiciliado à Avenida Cristovão Colombo, nº 1085, bairro Cruzeiro (Icoaraci), CEP: 66.810-000, na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses**, a contar de **18.10.2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de outubro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

THIAGO TAKADA PEREIRA

Contratada

Testemunhas:

1 - Roberto Bach
RG nº: 2866005-538/PA

2 - Paulo S. Oliveira
RG nº: 2016481-538/PA

1º TA ao CT 054-2011 – THIAGO TAKADA PEREIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Protocolo nº. 33716/2013

RFR



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE BELÉM

4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA

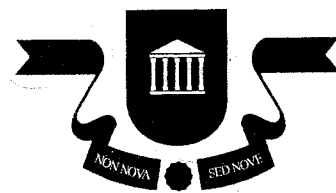
Tabelião

ANTONIO CARLOS P. CUNHA

Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA

Consultoria Jurídica



CARTÓRIO CONDURU

Livro nº 230-SS
Folha nº 112
Ato nº 067

Procuração Pública

IVONEIDE MARTA DA SILVA TAKADA.-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e cinco (25) do mês de agosto do ano dois mil e onze (2011), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **IVONEIDE MARTA DA SILVA TAKADA**, brasileira, separada judicialmente, web designer, portadora da Cédula de Identidade n.º 1215767/SSP/PA e do CPF/MF n.º 082.542.572-72, domiciliada e residente nesta cidade; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, por ela me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía como bastante Procurador, **THIAGO TAKADA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade n.º 5006197/PC/PA e do CPF/MF n.º 838.256.302-34, domiciliado e residente nesta cidade; a quem confere amplos e gerais poderes para resolver todo e qualquer assunto de interesse da Outorgante em todo o Território Nacional, podendo representar perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria de Finanças do Município, DETRAN/PA - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A., REDE CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A., TELEMAR Norte Leste S/A., Amazônia Celular S/A., VIVO, CLARO, TIM, OI, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU, requerendo, promovendo e assinando tudo que for necessário; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. - BASA, Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A. - BBV, HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, Banco Santander (Brasil) S/A., Banco Bozano Simonsen S/A., Banco Itaú Unibanco S/A., Banco de Crédito Nacional S/A. - BCN, Banco Sudameris Brasil S/A., Banco Safra S/A. e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, pensões ou aposentadorias e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio, obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferência de numerário por qualquer meio de correspondência; requerer e receber Cartão Magnético, renovar senha; confere,

Matriz: Trav. Três de Maio, 1465 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

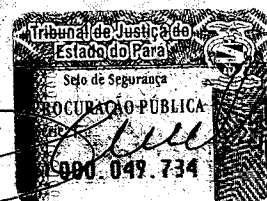
Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém - Pará

ainda, poderes com o fim especial e expresso de acordo com o § Único do artigo 661 do Código Civil Brasileiro, para alugar, assinar contratos de locação na qualidade de Locadora ou Locatária, prometer comprar, comprar, prometer vender, vender, prometer ceder, ceder, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipotecar ou por qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes; podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar impostos, taxas e emolumentos; contrair empréstimo de qualquer natureza, inclusive com garantia hipotecária e/ou pignoratícia, podendo assumir o compromisso de fiel depositário; contratar obras e serviços; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; representá-la também, quando permitido for, perante o foro trabalhista, cível e em geral; podendo apresentar, juntar, assinar e retirar documentos, comparecer em audiências, fazer declarações e justificações, prestar esclarecimentos, propor e aceitar acordos, transigir, firmar compromissos; bem como constituir advogado para agir com os poderes da Cláusula Ad Judicia em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte. Dentre os poderes ora conferidos, aqueles que por força de lei necessitem de autorização marital para o seu exercício, somente com esta poderão ser exercidos.- ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Daniel Alvares da Cunha, escrevente juramentado, que o digitei. (a.a.) **IVONEIDE MARTA DA SILVA TAKADA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA N.º 49734 - SÉRIE "F"**.- Nada mais. Eu, Daniel Alvares da Cunha, escrevente autorizado, subscrevo e assino em público e raso.-/|||||/|||||/.

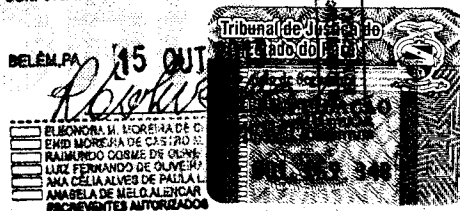
EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Belém(PA), 25 de agosto de 2011.-

112.230.Ivoneide
D@C



CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARE, 399 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2135/3212-4346 FAX: 3212-7077
AUTÊNTICO A PRESENTE: Cópia frente e verso
CONFORME O ORIGINAL QUE REPRESENTA E DOU FÉ.





ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE BELÉM

4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS P. CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



CARTÓRIO CONDURU

Livro nº 230-SS
Folha nº 061
Ato nº 067

Procuração Pública

ERNESTO SOARES PEREIRA.-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia dezenove (19) do mês de agosto do ano dois mil e onze (2011), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 5610, Edifício "JK", Loja 02 (Memorial da Cabanagem), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu **ERNESTO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CNH n.º 537523810, Registro n.º 00332598464/DETRAN/PA, onde consta ser portador da Cédula de Identidade n.º 948.436/SSP/PA e do CPF/MF n.º 098.197.972-68, domiciliado e residente nesta Cidade; o presente reconhecido como o próprio de mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, por ele me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía como bastante Procurador, **THIAGO TAKADA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade n.º 5.006.197/PC/PA e do CPF/MF n.º 838.256.302-34, domiciliado e residente nesta Cidade; a quem confere amplos e gerais poderes para resolver todo e qualquer assunto de interesse do Outorgante em todo o Território Nacional, podendo representar perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria de Finanças do Município, DETRAN/PA - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A., REDE CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A., TELEMAR Norte Leste S/A., Amazônia Celular S/A., VIVO, CLARO, TIM, OI, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU, requerendo, promovendo e assinando tudo que for necessário; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. - BASA, Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A. - BBV, HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, Banco Santander (Brasil) S/A., Banco Bozano Simonsen S/A., Banco Itaú Unibanco S/A., Banco de Crédito Nacional S/A. - BCN, Banco Sudameris Brasil S/A., Banco Safra S/A. e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, pensões ou aposentadorias e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive

Matriz: Trav. Três de Maio, 1465 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém - Pará

cheques, notas promissórias e letras de câmbio, obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferência de numerário por qualquer meio de correspondência; requerer e receber Cartão Magnético, renovar senha; confere, ainda, poderes com o fim especial e expresse de acordo com o § Único do artigo 661 do Código Civil Brasileiro, para alugar, prometer comprar, comprar, prometer vender, vender, prometer ceder, ceder, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipotecar ou por qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes; podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar impostos, taxas e emolumentos; contrair empréstimo de qualquer natureza, inclusive com garantia hipotecária e/ou pignoratícia, podendo assumir o compromisso de fiel depositário; contratar obras e serviços; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; representá-lo também, quando permitido for, perante o foro trabalhista, cível e em geral; podendo apresentar, juntar, assinar e retirar documentos, comparecer em audiências, fazer declarações e justificações, prestar esclarecimentos, propor e aceitar acordos, transigir, firmar compromissos; bem como constituir advogado para agir com os poderes da Cláusula Ad Judicia em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte. Dentre os poderes ora conferidos, aqueles que por força de lei necessitem de outorga uxória para o seu exercício, somente com esta poderão ser exercidos.- ASSIM foi dito, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Mildres Simone Silva dos Santos Nunes, escrevente juramentada, que o digitei.- (aa) **ERNESTO SOARES PEREIRA**.- **VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 46148 - Série "F"**.- Nada mais. Eu, Mildres Simone Silva dos Santos Nunes, escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso.-////// ////.

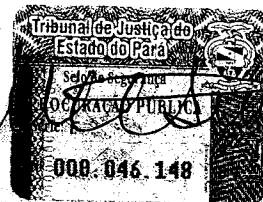
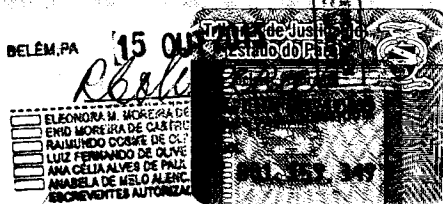
EM TESTEMUNHO (J) DA VERDADE

Belém(PA), 19 de agosto de 2011.-

061.230.ernesto
saina

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARE, 339 - BELÉM - PARÁ
FONE: 3212-2155/3212-1248 - FAX: 3212-7077
AUTENTICO A PRESENÇA, CÚPIA FRENTE E VERSO
CONFORME O ORÇAMENTO APRESENTADO E DOU FÉ.

BELÉM, PA



Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600129

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 17/10/2013
Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos do Art. 57, II, da LF 8.666/93.
Contrato: 88
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PA
Telefone: 9132411460
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600130

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/10/2013
Vigência: 18/10/2013 a 17/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 54
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: THIAGO TAKADA PEREIRA
Endereço: Cristóvão Colombo, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), 1085
CEP. 66810-000 - Belém/PA
Email: thiago_takada@hotmail.com
Telefone: 9181033714
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600159

Convênio: 8
Exercício: 2013
Objeto: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica entre MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários
Valor Total: 0,00
Assinatura: 17/10/2013
Vigência: 18/10/2013 a 17/10/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764700000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA
Endereço: R dos Mundurucus, 4010
CEP. 66063495 - Belém/PA
Complemento: Sala 101
Email: direcao.bel@mauriciodenassau.edu.br
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600182

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 17/10/2013
Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 94
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Email: wlobo@oi.net.br
Telefone: 9131313878
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600444 PORTARIA: 6326/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 1,0 diárias (Completa) / de 07/10/2013 a 09/10/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600450 PORTARIA: 6343/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999555/MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2013 a 09/10/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600706 PORTARIA: 6159/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISITA EM OBRA
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999555/MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/10/2013 a 07/10/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600680 PORTARIA: 6239/2013PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 02/10/2013 a 03/10/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600683 PORTARIA: 6238/2013PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2013-MP-2ª PJM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600689

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CEL. QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
DIGNÍSSIMO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: RECOMENDAÇÃO
Senhor Corregedor Geral:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das Promotorias de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988 combinados com o artigo 27, parágrafo único, IV da Lei Federal nº8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e; **CONSIDERANDO** ser dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o artigo 129, VII da Constituição da República Federativa do Brasil que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial; **CONSIDERANDO** o artigo 55 do Código de Processo Penal Militar que confere ao Ministério Público fiscalizar o cumprimento da Lei Penal Militar, tendo em atenção especial o resguardo das normas de hierarquia e disciplina; **CONSIDERANDO** os princípios da verdade real e material que o Direito Processual Penal pátrio preconiza;

RESOLVE:
RECOMENDAR a Vossa Excelência que seja orientado os oficiais encarregados de Inquérito Policial Militar que quando da investigação de infração penal envolvendo deslocamento de viaturas da polícia militar equipadas com sistema de rastreador via satélite façam constar no bojo dos autos documento comprobatório acerca da movimentação (RASTRO).
Belém, 18 de outubro de 2013.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600690 PORTARIA: 6213/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH/CNPJ
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ARACAJÚ/SE - Brasil<br
Servidor(es): 999103/NILTON GURJÃO DAS CHAGAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4,5 diárias (Completa) / de 15/10/2013 a 19/10/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600698 PORTARIA: 6204/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA DE MINERAÇÃO PROMOVIDA PELOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991465/RÉGINE DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO REGO (TECNICO) / 1,5 diárias (Completa) / de 04/10/2013 a 05/10/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600703 PORTARIA: 6190/2013PGJ

Objetivo: ATUAR NA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURÍ EM TRAMITE N.º 10ª VARA CRIMINAL DAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):